



## PORTARIA Nº. 404, de 02 de dezembro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, do disposto no inciso VII, do art. 31 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CRISTIANO GOMES DE ANDRADE, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2189546, e SAMIR ELIAS KALIL LION, economista, matrícula SIAPE nº 1476204, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação ilegal da cargos, empregos ou funções públicas: aposentado no cargo de Auxiliar de Enfermagem na SAEB (Governo do Estado), e o cargo de Pedagogo, na UFBA, desde 04/10/2019, atribuído a SELMO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3150607, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23066.076499/2024-42.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira  
Reitor